



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 101/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

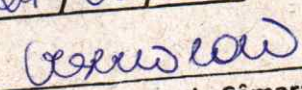
O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja instalada farmácia popular municipal na parte alta.

Sala das sessões da Câmara, em 12 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio Barreiros Vieira  
Vereador

**Justificação.** Apresento este pedido, pois a farmácia popular hoje fica na parte baixa da cidade, muito distante da parte alta.

O PSF da parte alta possui um espaço não utilizado que pode ser aproveitado para tal fim.

Conforme art. 113, XXII da Lei  
Orgânica Municipal, o prazo  
para resposta é  
29 / 08 / 2024  
  
Secretaria Executiva da Câmara